



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 368, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada de Coordenador**, concedida à servidora **Maria Aparecida Passareli**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada de Coordenador da GEMED**, concedida através da **Portaria n.º 88/2017**, à servidora **Maria Aparecida Passareli**, matrícula n.º 438-3 e 974-1, pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **01 de julho de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de julho de 2021.

Rhaiza R.N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

